CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO
Em, 05/05/2025
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO
Recebido em: 07/02/2025
Protocolo nº: 306/2025 12:04 hrs
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
(X) Aprovado.
( ) Desaprovado.
( ) Arquivado.
Em, 05/02/25
Presidente

REQUERIMENTO Nº 079/2025

Fortim/Ceará, 06 de fevereiro de 2025.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM/CE.

SRS (AS) VEREADORES (AS),

O VEREADOR CARLOS ALBERTO SCIPIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortim, especialmente a Seção III, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer o que segue:

1. DO PEDIDO

REQUER que a Presidência desta Casa Legislativa, após apreciação e deliberação do Plenário, encaminhe ofício e cópia deste requerimento ao Poder Executivo de Fortim, na pessoa da Prefeita Delma da Costa Santos, bem como ao Secretário de Desenvolvimento Urbano, Sr. Valdeízio Florêncio da Silva **solicitando a implantação de luminárias de LED nos postes de iluminação pública das ruas do distrito de Guajiru que ainda não estejam contempladas com essa tecnologia, substituindo, assim, as lâmpadas tradicionais por lâmpadas de LED.**

2. DA JUSTIFICATIVA

A iluminação pública com lâmpadas de LED é essencial para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores do distrito de Guajiru e de seus visitantes. Ruas bem iluminadas contribuem diretamente para a qualidade de vida, promovendo maior segurança para o tráfego de pedestres e veículos durante a noite.

Além de ser uma opção eficiente, econômica e durável, a iluminação com lâmpadas de LED apresenta uma conversão de energia em luz superior a 95%, possibilitando uma economia de até 50% em relação às lâmpadas de vapor de sódio. Além disso, reduz o risco de incêndios, proporciona maior visibilidade e torna os espaços públicos mais seguros e bem iluminados.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, REQUER-SE que o presente pleito seja apreciado e, se aprovado, sejam adotadas as providências necessárias, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para viabilizar a execução do pedido ora apresentado.

Nestes termos.
Pede deferimento.

Anexos de Requerimento

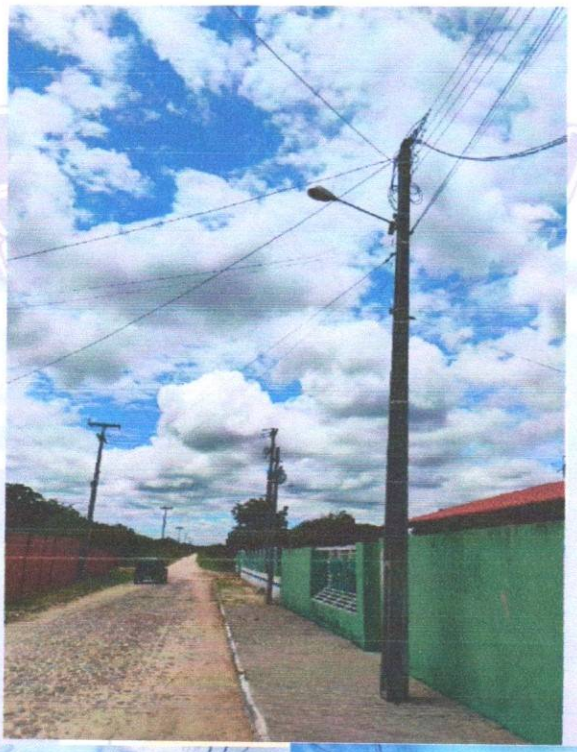

Carlos A. Scipião

CARLOS ALBERTO SCIPIÃO
-VEREADOR-